



Colatina, 08 de julho de 2025.

De: Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

Para: 1ª Secretaria

Referência:

Processo nº 1163/2025

Proposição: Mensagem de veto (E) nº 9/2025

Autoria: Prefeito Municipal de Colatina

Ementa: Encaminha mensagem de veto parcial ao PROJETO DE LEI nº 025/2025, de autoria da Exma. Vereadora Lunanda Vago, que “Dispõe sobre a proibição de manter animais presos em correntes ou assemelhados no âmbito do município de Colatina-ES, em observância a Lei Ordinária nº 4.980, de 29 de junho de 2004 e Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar apreciação do projeto de decreto

Ação realizada: Para inclusão na ordem do dia

Próxima Fase: Incluir na ordem do dia

Amália Alvina Jarjura
Assessor Jurídico



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370036003500330038003A005400

Assinado eletronicamente por **Amália Alvina Jarjura** em 08/07/2025 14:42

Checksum: **E13813FAE3177E14EE9F4AF4B6E9E8F3B4DE2F9A150AD36745FE08376DE73A7C**

